

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 177/19 – CECE

**Institui o Programa Espaço Infantil Noturno –
Atendimento à Primeira Infância – no
Município de Porto Alegre.**

Vem a esta Comissão, para parecer, Projeto de Lei epigrafado, de autoria do vereador Roberto Robaina.

Tem por objetivo, o referido Projeto, instituir em Porto Alegre o Programa Espaço Infantil Noturno, tendo por objetivo o atendimento escolar infantil em suporte aos pais e responsáveis pelas crianças, que trabalham no período noturno.

Em parecer, tanto a CCJ quanto a Procuradoria da Casa opinaram pela existência de óbice para a tramitação, vinculados a vícios de constitucionalidade da proposição.

Considerando a proposta meritória no âmbito de análise desta Comissão, principalmente por atender uma demanda importante de uma parcela considerável de pais e mães que trabalham à noite.

Consideramos também importantes os argumentos de vício de constitucionalidade trazidos pela Procuradoria da Casa e ratificados pela CCJ, entretanto, entendemos que, ao aderirmos a estes argumentos e rejeitarmos a proposta no âmbito da CECE, estaremos colaborando para que o debate não aconteça nesta Casa Legislativa, uma vez que se rejeitada em todas as Comissões, não será levada a plenário.

Ainda que a inconstitucionalidade da proposta mereça ser considerada no momento da votação do Projeto, acreditamos que a esta Comissão caiba uma análise sob os aspectos de mérito do projeto, que são inegáveis sob o viés educacional que nos pauta.



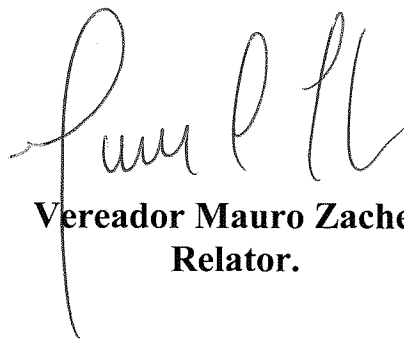
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1375/18
PLL Nº 168/18
Fl. 2

PARECER Nº 177/19 – CECE

Por este motivo, manifestamo-nos pela **aprovação** do Projeto em tela.

Sala de Reuniões, 13 de dezembro de 2019.



Vereador Mauro Zacher,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-12-19.



Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Alvoni Medina



Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Engº Comassetto